

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 16 de janeiro de 2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

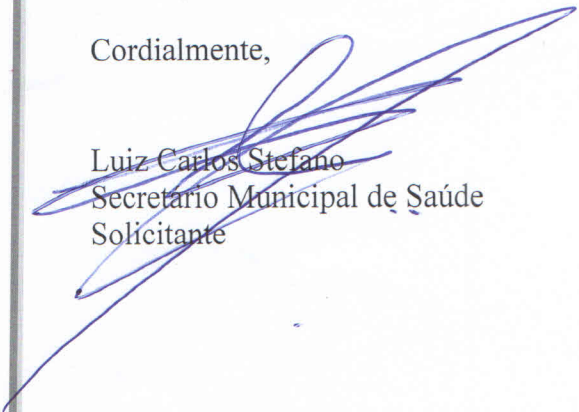
Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de componentes referente a manutenção do veículo Voyage número de frota 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Tal aquisição se faz necessária devido ao desgaste do uso e para que se mantenha a vigência da garantia, conforme Lei 8.666/93

O custo da aquisição importa em um valor total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

Cordialmente,



Luiz Carlos Stefano
Secretário Municipal de Saúde
Solicitante

000002

CIAVENA - MARIALVA
 END: AV CRISTOVAO COLOMBO - 2696 BAIRRO: P.INDUSTRIAL II
 CEP: 86990-000 MARIALVA - PR
 FONE: (44)3014-1500 FAX: (44)3014-1500 *** ORCAMENTO : 2852/00 ***

SIARE/RORORCA 12/01/15 11:20:38 Pag.: 1
 C.B.C. : 75398875000354
 INS. EST: 9042592681
 DT. EMISSAO: 12/01/15 DT. VALIDADE: 12/01/15

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

SEGURADORA

NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ...:

RECEPCIONISTA.....: MARCIA

NOME INTERMEDIADORA..:

CBC/CPF DO CLIENTE.: 76282680000145

NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAL

ENDEREÇO.....: RUA SANTA EFIGENIA 680

CIDADE.....: MARIALVA

TELEFONE.....: (44) 3232-8383

UF.....: PR

CONTATO: MARQUINHO

CHASSI.....: 95WDB45U4FT029223

COR.....: BCD.CRISTAL

MODELO ou M.V.S. ...: 5U4 VOYAGE

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2014 - 2015 / 16/07/14

PLACA/KILOMETRAGEM: / 10000

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
N/ 013849/2 /	ANEL DE VEDAC	2	1,0	1,98	0,00	0,00	0,00	1,98 N11B03	()	()
G/ 052167/A4/	OLED MOTOR 5W40 MAGNATEC	4	4,0	45,00	0,00	0,00	0,00	180,00 M08E01	()	()
VW 030/ 115561/AR/	FILTRO OLE	4	1,0	20,15	0,00	0,00	0,00	20,15 M03A04	()	()
VW 60E/ 201511/C /	FILTRO COMBUS.	2	1,0	26,21	0,00	0,00	0,00	26,21 M03C04	()	()
VW STP/ ST5678/ /	LIMPA PARABRISA	2	1,0	7,66	0,00	0,00	0,00	7,66 M04C01	()	()

VALOR DE PECAS. 236,00

TOTAL DE PECAS. 236,00

TOTAL DE SERVICOS 0,00

DESPESAS ACESSORIAS 0,00

ACRESC. DA FRANQUIA. 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO. 236,00

VALOR DA FRANQUIA 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

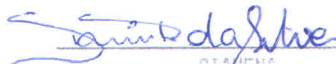
O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

MARIALVA, 12 de Janeiro 2015.

MARIALVA, ____ de ____ de ____ .


 CIAVENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAL



000003

Ofício nº 01/2015
GAB

Marialva, 19/01/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 16 de janeiro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



000004

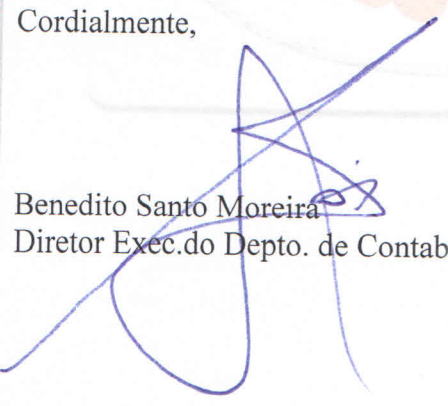
Ofício nº. 01/2015
DC/bsm

Marialva, 19/01/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 01/2015, expedido por Vossa Senhoria em 19/01/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 16/01/2015, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. – 31495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. – 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. – 31495 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. – 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. – 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,


Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer n°. 01/2015

Marialva, 19/01/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à aquisição de componentes referente a revisão do veículo Voyage, número de frota 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.

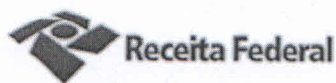
De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 16/01/2015, o valor da contratação importa em R\$-236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



000006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.398.875/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1966
NOME EMPRESARIAL CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARACANA	NÚMERO 4110	COMPLEMENTO	
CEP 86.703-000	BAIRRO/DISTRITO PQE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/01/2015** às **14:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

000007

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2015

000008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
CNPJ: 75.398.875/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:48:25 do dia 10/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2015.

Código de controle da certidão: **E527.5C59.C642.C42C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000009

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 231732014-88888875

Nome: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO
NACIONAL LTDA

CNPJ: 75.398.875/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/09/2014.

Válida até 16/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000010

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75398875/0001-92

Razão Social: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA

Endereço: AV MARACANA 4110 / PQ INDUS / ARAPONGAS / PR / 86703-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010505355726887329

Informação obtida em 12/01/2015, às 14:43:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.398.875/0001-92

Certidão nº: 75533407/2015

Expedição: 12/01/2015, às 14:44:57

Validade: 10/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.398.875/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000012

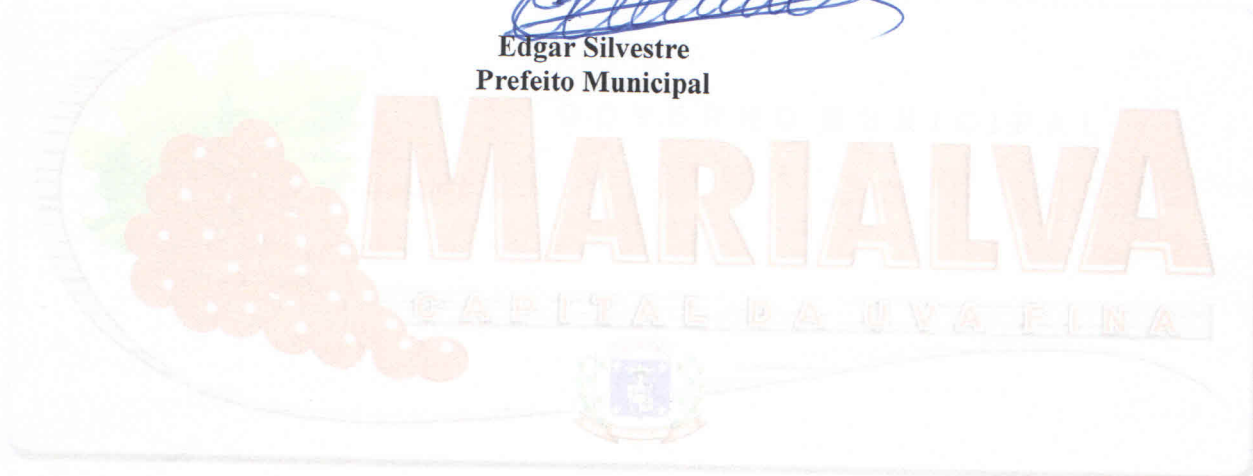
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULOS NACIONAL LTDA, CNPJ nº. 75.398.875/0001-92, situada na Av. Maracanã, 4110, Parque Industrial, Arapongas-Pr, para aquisição de componentes referente a revisão do veículo Voyage, número de frota 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-236,00 (duzentos e trinta e seis reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de janeiro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



RS 910,00 (Novecentos e Dez Reais) B2013/2015
Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de 2ª
Ordem: IMEDIATO
a Assinatura: 19 de Janeiro de 2015.
Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos dezoito dias do
mês de Janeiro de 2015.


Cleide Pechi Ravein Gut
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 002/2015
Processo 008/2015

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no exercício das atribuições que lhe confere, torna o, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2015, às 09:00hrs, no endereço, Rua José Peres Gonçalves, 53, Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das propostas e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 015, na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 03 de Fevereiro de 2015 até 30hrs.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço ditado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE.

Embre consta no Anexo I deste edital.

Presidente Castelo Branco, 20 de Janeiro de 2015.


Deivid de Paula Dias
Pregoeiro

de renovação Anual de Licença e Localização do exercício de 2015 (Alvará de Licença para funcionamento), totalizando 18.000 (dezoito mil reais), disponibilizando consulta e impressão de 2ª via através de internet no site da Prefeitura Municipal de Marialva, fornecendo a imagem dos cartões para impressão, no valor total de R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de Janeiro de 2015.


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa CLAYENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULOS NACIONAL LTDA, CNPJ nº 75.398.875/0001-92, situada na Av. Maracanã, 4110, Parque Industrial, Arapongas-PR, para aquisição de componentes referente a revisão do veículo Voyage, número de frota 170, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-236,00 (duzentos e trinta e seis reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de Janeiro de 2015.


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 2933/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado


Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAICANDU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: recursoshumanos.paicandu@hotmail.com
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 499, CENTRO - FONE (0xx44) 3244-0408
MUNICÍPIO DE PAICANDU - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2015
19 de Janeiro de 2015

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paicandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre 5 de Janeiro a 3 de fevereiro de 2015, ao Servidor Público Municipal senhor ROBERTO NAKA, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 2.246.974/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 561.863.149-20, ocupante do Cargo Efetivo de Dentista desde 1 de abril de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAICANDU, 19 de Janeiro de 2015.


TARCÍSIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.281.416/0001-67